

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002149/2025
Data 23/01/2025

DECRETO 0002149/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.356.773,22 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	050001.2012200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2749000000002	52.801,77
0000242	080001.0412200022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2500000000000	1.116.830,35
0000416	100001.1339200112.073 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2749000000001	125.541,10
0000075	040001.0412900022.091 33904000000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1500000000000	1.600,00
0000266	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	46.000,00
0000268	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	5.000,00
0000324	090001.1212200072.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500002500000	3.000,00
0000362	090001.1236500072.070 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500002500000	6.000,00
TOTAL:				1.356.773,22

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.295.173,22 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil seiscentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000078	040001.0412900022.091 44905100000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	1.600,00
0000271	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	5.000,00
0000316	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	46.000,00
0000330	090001.1212200072.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500002500000	3.000,00
0000388	090001.1236500073.026 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1500002500000	6.000,00
TOTAL:				61.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 23 janeiro de 2025

VANDER PATRICIO